



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO SEI! nº 0051414-68.2017.8.16.6000
COMARCA DE ORTIGUEIRA
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL
Data: 9.8.2017
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYMA
Juizes Auxiliares: - DRA. LIDIANE RAFAELA ARAUJO MARTINS - DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO - DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI - DR. SERGIO LUIZ KREUZ - DR. WILSON JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
Assessoria Correcional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA - RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE - WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO
Juiz(íza) Titular: Ricardo Piovesan Data da assunção: 12/03/2015
Juiz(íza) Substituto(A): Marcio Iglesias de Souza Fernandes Data da assunção: 29/04/2016
Escrivã: Elizandra Fatima A. da Silva Biancardi Desde: 22/08/2005
Endereço Fórum: Rua Bem Te -Vi, 141 - Centro - CEP. 84350-000 - fone: (42) 3277-2171, 3277-1364 e plantão(42) 98823-1923 - email: easb@tjpr.jus.br.

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

1.1. FUNCIONÁRIOS		
	Nome	Cargo
1	Lucimer Cristina de Souza	Juramentada
2	Elidienifer Cardoso dos Santos	Auxiliar



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3	Nubia Mayara Neumann	Estagiária
4	Mariana Rodrigues Carmo Lopes	Estagiária
Gabinete - Juiz Titular		
1	Bruna Pasqualin de Oliveira	Assistente de Juiz
2	Talita Jaroskievicz Rinaldi Galvão	Técnica judiciária

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Marcos Leite	Oficial de Justiça

2. LIVROS E DIGITALIZAÇÕES

Livro de Receitas e Despesas. Livro nº 07: em uso.

Aproximadamente 400 processos pendem de digitalização e inserção no Projudi. Deverá ser observada a data final de 31.12.2017 para cumprimento integral, conforme Ofício-Circular nº 75/2017 de 03.07.2017 da Corregedoria Geral da Justiça, sob pena de apuração administrativa.

3. CÍVEL

3.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>701</u>	<u>569</u>	<u>32</u>	<u>117</u>

3.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

3.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

3.4. Para “análise de juntada”, pendentes de análise:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara Cível de Ortigueira Data: 09/08/2017 08:57 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início

Citações e Intimações

Análise de Juntadas

Outros Cumprimentos

Lembretes

Com Urgência
Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0

Para Realizar
Juntadas: 56
Retorno de Conclusão: 2
Mandados aguardando análise de retorno: 1
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
Diligências aguardando retorno: 0

- situação regular;

3.5. Processos remetidos:

- 1 ao distribuidor, datada de 20.7.2017. **Providenciar a cobrança;**
- 11 ao contador, mais antiga de 31.7.2017;
- 7 ao avaliador, mais antiga de 6.6.2017. **Providenciar a cobrança;**
- 81 ao Ministério Público, mais antiga de 19.7.2017;

3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constatou-se 146 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 19.10.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

3.7. Outros cumprimentos: Regularizar.

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara Cível de Ortigueira Data: 09/08/2017 09:00 Expira em: 60 min

Q Processo H Histórico ? Ajuda X Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	2	1	0	0	0
Bloqueio Bacenjud	0	2	0	0	0
Bloqueio Renajud	0	3	0	0	0
Busca Bacenjud	0	3	0	0	0
Busca Infojud	0	2	0	0	0
Busca Renajud	0	1	0	0	0
Busca SIEL	0	8	0	0	0
Carta Precatória	0	5	0	0	3
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	6
Cartas Eletrônicas - Recebidas					13
Certidão Geral	3	0	0	0	0
Edital / Citação	0	2	0	0	3
Mandado	2	3	0	0	33
Mandado de Averbação	12	0	0	0	0
Mandado de Inscrição	2	0	0	0	0
Ofício	31	8	0	0	84
Total	52	38	0	0	144

3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 6 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/3E



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
18/07/2016	Carta Precatória	0000288-13.2004.8.16.0122	0048826-38.2016.8.16.0014	Vara Cível de Ortigueira - Ortigueira	7ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
04/10/2016	Carta Precatória	0000877-82.2016.8.16.0122	0005283-67.2016.8.16.0116	Vara Cível de Ortigueira - Ortigueira	Vara Cível de Matinhos - Matinhos	Recebida pelo Deprecado
15/12/2016	Carta Precatória	0001354-08.2016.8.16.0122	0007044-17.2016.8.16.0090	Vara Cível de Ortigueira - Ortigueira	Vara Cível de Iporã - Iporã	Recebida pelo Deprecado
20/04/2017	Carta Precatória	0000337-97.2017.8.16.0122	0001834-27.2017.8.16.0097	Vara Cível de Ortigueira - Ortigueira	Vara Cível de Ivaiporã - Ivaiporã	Recebida pelo Deprecado
17/05/2017	Carta Precatória	0001478-88.2016.8.16.0122	0002626-80.2017.8.16.0064	Vara Cível de Ortigueira - Ortigueira	Vara Cível de Castro - Castro	Recebida pelo Deprecado
14/06/2017	Carta Precatória	0000424-92.2013.8.16.0122	0005811-47.2017.8.16.0058	Vara Cível de Ortigueira - Ortigueira	1ª Vara Cível de Campo Mourão - Campo Mourão	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDA(S): Consta(m) **13** Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

13 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 13

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
08/03/2016	Carta Precatória	0009619-04.2008.8.16.0017	0000307-96.2016.8.16.0122	5ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Vara Cível de Ortigueira - Ortigueira	Recebida pelo Deprecado
12/04/2016	Carta Precatória	0000051-25.1996.8.16.0165	0000906-35.2016.8.16.0122	Vara Cível de Telêmaco Borba - Telêmaco Borba	Vara Cível de Ortigueira - Ortigueira	Recebida pelo Deprecado
18/04/2016	Carta Precatória	0006560-39.2014.8.16.0165	0000527-94.2016.8.16.0122	Vara Cível de Telêmaco Borba - Telêmaco Borba	Vara Cível de Ortigueira - Ortigueira	Recebida pelo Deprecado
09/05/2016	Carta Precatória	0015129-80.2003.8.16.0014	0000816-27.2016.8.16.0122	2ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Ortigueira - Ortigueira	Recebida pelo Deprecado
10/05/2016	Carta Precatória	0045440-34.2015.8.16.0014	0000582-45.2016.8.16.0122	9ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Ortigueira - Ortigueira	Recebida pelo Deprecado
25/07/2016	Carta Precatória	0020445-10.2013.8.16.0019	0000931-48.2016.8.16.0122	1ª Vara Cível de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Vara Cível de Ortigueira - Ortigueira	Recebida pelo Deprecado
15/08/2016	Carta Precatória	0005793-88.2005.8.16.0044	0001019-86.2016.8.16.0122	1ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Vara Cível de Ortigueira - Ortigueira	Recebida pelo Deprecado
05/10/2016	Carta Precatória	0020506-66.2016.8.16.0017	0001280-51.2016.8.16.0122	5ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Vara Cível de Ortigueira - Ortigueira	Recebida pelo Deprecado
29/11/2016	Carta Precatória	0000948-65.2016.8.16.0193	0006865-52.2016.8.16.0165	1ª Vara Cível de Colombo - Colombo	Vara Cível de Ortigueira - Ortigueira	Recebida pelo Deprecado
09/03/2017	Carta Precatória	0000147-69.1998.8.16.0165	0000301-55.2017.8.16.0122	Vara Cível de Telêmaco Borba - Telêmaco Borba	Vara Cível de Ortigueira - Ortigueira	Recebida pelo Deprecado
13/03/2017	Carta Precatória	0010349-60.2010.8.16.0044	0000339-67.2017.8.16.0122	1ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Vara Cível de Ortigueira - Ortigueira	Recebida pelo Deprecado
08/06/2017	Carta Precatória	0006044-96.2011.8.16.0044	0000862-79.2017.8.16.0122	2ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Vara Cível de Ortigueira - Ortigueira	Recebida pelo Deprecado
12/06/2017	Carta Precatória	0001910-07.2014.8.16.0081	0000861-94.2017.8.16.0122	Vara Cível de Faxinal - Faxinal	Vara Cível de Ortigueira - Ortigueira	Recebida pelo Deprecado

4. FAZENDA PÚBLICA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>365</u>	<u>187</u>	<u>15</u>	<u>96</u>

4.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

4.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

4.4. Para "análise de juntada":



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Fazenda Pública de Ortigueira Data: 09/08/2017 09:03 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 23		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 4		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- situação regular.

4.5. Processos remetidos:

- 44 ao distribuidor, mais antiga de 12.7.2017. **Providenciar a cobrança;**
- 1 ao contador, datada de 2.8.2017;
- 4 ao avaliador, mais antiga de 27.7.2017;
- 2 ao Ministério Público, mais antiga datada de 31.7.2017;

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constatam 62 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 25.9.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

Usuário: rfaa.cor (Magistrado)

Atuação: Vara da Fazenda Pública de Ortigueira

Data: 09/08/2017 09:04

Expira em: 60 min

Processo

Histórico

Ajuda

Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início

Citações e Intimações

Análise de Juntadas

Outros Cumprimentos

Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	1	0	0	0
Bloqueio Renajud	0	6	0	0	0
Busca Infojud	0	2	0	0	0
Busca Renajud	0	2	0	0	0
Busca de Endereço	0	1	0	0	0
Carta Precatória	0	0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	3
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Edital / Citação	0	0	0	0	1
Mandado	0	0	0	0	5
Ofício	2	1	0	0	5
Total	2	13	0	0	16

4.8. Cartas Precatórias:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. ENVIADA(S): Consta(m) 3 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
17/11/2014	Carta Precatória	0001028-87.2012.8.16.0122	0011249-65.2014.8.16.0056	Vara da Fazenda Pública de Ortigueira - Ortigueira	1ª Vara de Competência Delegada de Cambé - Cambé	Recebida pelo Deprecado
13/10/2016	Carta Precatória	0000203-75.2014.8.16.0122	0008883-82.2016.8.16.0056	Vara da Fazenda Pública de Ortigueira - Ortigueira	1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé - Cambé	Recebida pelo Deprecado
09/04/2017	Carta Precatória	0001305-74.2010.8.16.0122	0001970-27.2017.8.16.0193	Vara da Fazenda Pública de Ortigueira - Ortigueira	Vara da Fazenda Pública de Colombo - Colombo	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: não há.

5. COMPETÊNCIA DELEGADA

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>175</u>	<u>90</u>	<u>51</u>	<u>77</u>

5.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

5.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

5.4. Para “análise de juntada”:

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Competência Delegada de Ortigueira Data: 09/08/2017 09:10 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
--------	-----------------------	---------------------	---------------------	-----------

Com Urgência

Juntadas: 0

Retorno de Conclusão: 0

Para Realizar

Juntadas: 5

Retorno de Conclusão: 0

Mandados aguardando análise de retorno: 0

Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

Análises de Retorno da Instância Superior: 0

- situação regular.

5.5. Processos remetidos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 7 ao distribuidor, mais antiga de 31.7.2017;
- 6 ao contador, mais antiga de 31.7.2017;
- 2 ao avaliador, mais antiga de 6.4.2017. **Providenciar a cobrança;**

5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Consta 11 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 30.9.2015. **REGULARIZAR e atentar.**

5.7. Outros cumprimentos:

Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Competência Delegada de Ortigueira Data: 09/08/2017 09:12 Expira em: 60 min

Processo

Histórico

Ajuda

Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início

Citações e Intimações

Análise de Juntadas

Outros Cumprimentos

Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Bloqueio Bacenjud	0	2	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas					1
Mandado	0	0	0	0	1
Ofício	0	0	0	0	5
Total	0	2	0	0	9

5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Consta(m) 2 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
24/05/2017	Carta Precatória	0000690-50.2011.8.16.0122	0004568-53.2017.8.16.0160	Competência Delegada de Ortigueira - Ortigueira	Competência Delegada de Sarandi - Sarandi	Recebida pelo Deprecado
06/06/2017	Carta Precatória	0000883-36.2009.8.16.0122	0001087-26.2017.8.16.0114	Competência Delegada de Ortigueira - Ortigueira	Competência Delegada de Marilândia do Sul - Marilândia do Sul	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta(m) 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
23/03/2016	Carta Precatória	0001426-10.2006.8.16.0101	0000406-66.2016.8.16.0122	Competência Delegada de Jandaia do Sul - Jandaia do Sul	Competência Delegada de Ortigueira - Ortigueira	Recebida pelo Deprecado

6. ACIDENTES DE TRABALHO

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>5</u>	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>0</u>

6.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

6.4. Para “análise de juntada”:

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Acidentes de Trabalho de Ortigueira Data: 09/08/2017 09:15 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- situação regular;

6.5. Processos remetidos:

- não há.

6.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- não há.

6.7. Outros cumprimentos: situação regular

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Acidentes de Trabalho de Ortigueira Data: 09/08/2017 09:16 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes		
Cumprimento		Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas			0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas						0
Total		0	0	0	0	0

6.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há

2. RECEBIDAS: não há

7. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>57</u>	<u>294</u>	<u>0</u>	<u>4</u>

7.2. Não há processo paralisado por mais de trinta.

7.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

7.4. Para “análise de juntada”:

Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Ortigueira Data: 09/08/2017 09:19 Expira em: 60 min [Processo](#) [Histórico](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 2
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 1
	Mandados aguardando análise de retorno: 0
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0

- situação regular.

7.5. Processos remetidos:

- 9 ao Ministério Público, mais antigo de 24.7.2017;

7.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 11 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 17.9.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

7.7. Outros cumprimentos:

Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Ortigueira Data: 09/08/2017 09:20 Expira em: 60 min [Processo](#) [Histórico](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Carta Precatória	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Ofício	0	0	0	0	5
Total	0	0	0	0	8

7.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/9E



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Ano de 2015: não houve

Ano de 2016: 10.8.2016 e 24.8.2016

Ano de 2017: 30 e 31.5.2017, 1 a 8.6.2017;

7.9. Comunicações – Sistema Mensageiro:

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

7.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 01: em uso, último registro 114/2017 – data de 8.8.2017.

8. PROCESSOS ANALISADOS

8.1. – CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados constata-se que as decisões judiciais são cumpridas em prazo de até cinco dias, o que se revela adequado, a exemplo: processo(s) nº 0000189-23.2016.8.16.0122, 0000213-85.2015.8.16.0122. Contudo, deverá justificar as paralisações ocorridas nos processo(s) nº 0000191-90.2016.8.16.0122 (mov. 37 e 39 – 85 dias), 0000213-22.2014.8.16.0122 (mov. 204 e 205 – 110 dias para remessa ao Tribunal).

8.2. – INTIMAÇÕES:

Nos processos analisados o prazo para cumprimento do ato de intimação de procuradores é de até vinte e quatro horas, a exemplo, processos nº 0000267-80.2017.8.16.0122, 0000276-81.2013.8.16.0122, 0000281-40.2012.8.16.0122.

8.3. – PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Processos com prioridade de tramitação foi observado prazo adequado para cumprimento de atos e demais movimentações, a exemplo: processo(s)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

nº 0000294-68.2014.8.16.0122, 0000299-27.2013.8.16.0122, 0000841-45.2013.8.16.0122.

8.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

As decisões em tutela de urgência são cumpridas em prazo de até quarenta e oito horas, a exemplo: processo nº 0000685-86.2015.8.16.0122, 0000603-55.2015.8.16.0122.

8.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se morosidade no cumprimento de “análise de juntadas”, a exemplo, processo(s) nº 0000117-70.2015.8.16.0122 (mov. 42 e 43 – SEIS MESES, mov. 24 e 25 – 110 dias), 0000156-04.2014.8.16.0122 (mov. 55 e 56 – 30 dias), 0000276-81.2013.8.16.0122 (mov. 99 e 100 – 90 dias).
Justificar e adotar rotinas processuais para cumprimento célere.

8.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na alteração da classificação processual para cumprimento de sentença a Escrivania remete o processo ao Distribuidor para anotações, a exemplo processo(s) nº 0000271-25.2014.8.16.0122, 0000299-27.2013.8.16.0122.

8.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e remessas de processos ao Ministério Público são realizadas diariamente. Contudo **justificar** o prazo de paralisação entre a data de assunção do magistrado e conclusão do processo nº 0000205-45.2014.8.16.0122 (mov. 40 e 42).

8.8. META2 e META4 CNJ - 2017 - distribuídos até 31.12.2013 e não julgados.

Justificar as seguintes paralisações:

Processo nº 0000004-24.2012.8.16.0122. Tempo de 90 dias entre os mov. 13 e 14.

Processo nº 0001057-06.2013.8.16.0122. Tempo de 110 dias entre os mov. 282 e 283.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo nº 0001473-71.2013.8.16.0122. Tempo de 86 dias entre os mov. 306 e 307.

8.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Processo nº 000 0001202-57.2016.8.16.0122. Não houve o cadastro do depósito lançado no mov. 27.1. **Regularizar e verificar nos demais processos.**

8.10. MANDADOS

- Expedido e não lido - aguarda retorno: situação regular.

17 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 17

	Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência Aberto	Processo	Classe
	04/08/2017 07:07	04/08/2017 07:13	04/08/2017 07:13	08/08/2017 16:42	Audiência de Instrução (10/08/2017 às 15:30)	0000243-23.2015.8.16.0122	Procedimento Ordinário
	03/08/2017 17:03	03/08/2017 20:47	03/08/2017 20:47	08/08/2017 17:04		0000681-49.2015.8.16.0122	Interdição
	04/08/2017 11:59	04/08/2017 12:02	04/08/2017 12:02	04/08/2017 17:01		0000527-94.2016.8.16.0122	Carta Precatória Cível
	07/08/2017 19:08	07/08/2017 19:10	07/08/2017 19:10	08/08/2017 17:04		0000289-95.2004.8.16.0122	Embargos à Execução
	07/07/2014 17:27	07/07/2014 17:31	07/07/2014 17:33	07/07/2014 17:33		0056550-40.2013.8.16.0001	Carta Precatória Cível

- aguardando cumprimento (lido e sem cumprimento): situação regular.

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

	Ordenação	Expedição	Audiência em aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
	31/07/2017 19:57	31/07/2017 19:59		0000754-50.2017.8.16.0122	Execução de Título Extrajudicial	Intimação

8.11. - DEMAIS CONSTATAÇÕES

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPA. 10E



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo 0000181-17.2014.8.16.0122. **Justificar** a paralisação de seis meses entre os mov. 84 e 85.

Processo 0000014-98.1994.8.16.0122. Tramita na competência Delegada e o autor é o Estado do Paraná. **Regularizar para Fazenda Pública. Verificar nos demais processos.**

Processo 0000096-02.2012.8.16.0122. A União é exequente e tramita na Fazenda Pública. **Regularizar para competência Delegada. Verificar nos demais processos.**

Processo nº 0000560-55.2014.8.16.0122 e 0001027-10.2009.8.16.0122. O Município de Ortigueira figura como autor e a tramitação é na competência da Fazenda Pública, conforme Resolução 93. **Regularizar e verificar nos demais processos.**

9. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. **Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO)** e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	PROCESSOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.
3. Sem prejuízo das demais determinações desta ata, concede-se o prazo de 20 dias para que a escrivania organize novas rotinas de trabalho, de modo que os prazos para cumprimento de atos e demais movimentações em processos com prioridade de tramitação sejam reduzidos.
4. A escrivania observa o Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: *"Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."*
5. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao *"Pré Cadastro dos Recursos"* (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
6. A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: *"2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*

**10. OFÍCIO DISTRIBUIDOR - Orientações ao Cartório Distribuidor
relativas às competências Cível, Fazenda Pública, Registros
Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial e Competência
Delegada**

OFICIAL: Maria Aparecida Carneiro Xavier

10.1. LIVROS

- a) Distribuição Cível: Livro nº 1: em uso.
- b) Distribuição Fazenda Pública e Competência Delegada. Livro nº 1: em uso.
- c) Distribuição Registros Públicos. Livro nº 1: em uso.
- d) Distribuição Precatórias Cíveis. Livro nº 1: em uso.
- e) Sistema para cálculo SC7.
- f) Sistema de Distribuições SC5.
- g) Registro de Penhoras: Livro nº 4: em uso.

10.2. CONSTATAÇÕES

- a) Nos processos analisados não se constatou excesso de prazo nas cargas devolvidas pelo Ofício Distribuidor:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0001473-37.2014.8.16.0122	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Propriedade Fiduciária)	09/06/2017	18/06/2017	9
0000091-77.2012.8.16.0122	Cumprimento de sentença (Liminar)	12/06/2017	13/06/2017	1
0000825-52.2017.8.16.0122	Tutela e Curatela - Nomeação (Tutela e Curatela)	12/06/2017	19/06/2017	6
0000827-22.2017.8.16.0122	Tutela e Curatela - Nomeação (Tutela e Curatela)	12/06/2017	19/06/2017	6
0001487-50.2016.8.16.0122	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Alienação Fiduciária)	13/06/2017	18/06/2017	5
0000583-93.2017.8.16.0122	Carta Precatória Cível (Violação aos Princípios Administrativos)	13/06/2017	13/06/2017	0

b) Nos processos analisados não se constatou excesso de prazo nas cargas devolvidas pelo Ofício Contador:

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000278-51.2013.8.16.0122	Procedimento Ordinário (Usucapião Ordinária)	14/03/2016	15/03/2016	0
0000217-25.2015.8.16.0122	Cumprimento de sentença (Títulos de Crédito)	15/03/2016	22/03/2016	6
0000409-55.2015.8.16.0122	Procedimento Ordinário (Seguro)	15/03/2016	22/03/2016	6
0000715-29.2012.8.16.0122	Procedimento Ordinário (Seguro)	18/03/2016	22/03/2016	4
0001295-59.2012.8.16.0122	Usucapião (Usucapião Extraordinária)	21/03/2016	28/03/2016	6

c) Foram constatados diversos processos devolvidos com excesso de prazo pelo Ofício Avaliador. Em que pese as justificativas apresentadas, deverá evitar a prática de devolução em prazo superior a dez dias. Citam-se de exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo ▲	Classe Processual (Assunto Principal) ▲	Enviado ▲	Recebido ▲	Dias em aberto
0001029-04.2014.8.16.0122	Carta Precatória Cível (Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens)	09/12/2014	01/06/2015	174
0001049-29.2013.8.16.0122	Carta Precatória Cível (Expropriação de Bens)	20/04/2015	20/05/2015	30
0001360-20.2013.8.16.0122	Carta Precatória Cível (Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens)	12/05/2015	20/11/2015	191
0001514-04.2014.8.16.0122	Carta Precatória Cível (Locação de Imóvel)	23/07/2015	05/10/2015	73
0000555-96.2015.8.16.0122	Revisional de Aluguel (Locação de Imóvel)	02/09/2015	30/10/2015	57
0000555-96.2015.8.16.0122	Revisional de Aluguel (Locação de Imóvel)	18/12/2015	29/02/2016	72

d) No laudo de avaliação deve ser informado sobre existência de benfeitorias, descrição pormenorizada dos bens, indicação da metodologia com fonte de pesquisa utilizada e juntada de imagens fotográficas, processo nº 0000582-45.2016.8.16.0122 e 0000816-27.2016.8.16.0122. **Doravante deverá ser observado.**

e) Não há local próprio para guarda de bens destinados ao Depositário Público. Segundo a Oficial Titular em seu poder existe somente uma motocicleta.

10.3. ORIENTAÇÕES AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR

a) O responsável pela Serventia do Distribuidor deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa 08/2014.

b) As justificativas no que se refere ao excesso de prazo dos processos mencionados acima, deverão ser enviadas ao Juiz Diretor do Fórum para apuração da responsabilidade administrativa.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

c) A Titular do Ofício Avaliador deverá adotar novas rotinas para que os prazos processuais sejam observados.

1. DIREÇÃO DO FÓRUM

- 1.Registro Geral de Feitos. Livro nº 1: encerrado.
- 2.Registro de Atas: Livro nº 1: em uso.
- 3.Registo de Compromisso: Livro nº 1: em uso.
- 4.Livro de Cargas Diversas: Livro nº 1: em uso.
- 5.Arquivo de Relatório de Inspeções Judicial e Extrajudicial: encerrados em razão dos relatórios disponíveis no site do Tribunal de Justiça.
- 6.Os livros do Plantão Judiciário foram encerrados, conforme Ofício Circular 201, publicado em 04.11.2014.

2. AO JUÍZO

- 1.Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
- 2.O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, via mensageiro “seção de correições e inspeções”, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
- 3.O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

3. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

4. ENCERRAMENTO



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pela Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinicius Christo, foi lavrada a ata pelo Assessor Correccional Rafael Antonio de Albuquerque.

Des. Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça